

PROCURAÇÃO

LEONARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº43.074.613-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.114.228-06, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.151/77, com **IVONE DENIZE PASSARINHO DE OLIVEIRA**, brasileira, costureira, portadora do RG nº 42.655.047-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 345.648.588-31, ambos residentes e domiciliados na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº1297, apto 23, Além Ponte, Sorocaba/SP, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º 14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-81, a quem confere os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na **Avenida Armando Pannunzio, nº 1893 - apto 201 , bloco 17, Spazio Saragozza, Jardim Vera Cruz, Sorocaba/SP**, podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2020.


LEONARDO ANTONIO DE OLIVEIRA


IVONE DENIZE PASSARINHO DE OLIVEIRA